



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 01 - Projeto de Lei nº 46/2023 - “*Autoriza o Município de Entre Rios de Minas a proceder permuta de imóveis públicos municipais por veículo de propriedade de Geraldo de Souza Maia Filho e dá outras providências.*”.

Examinada a matéria, esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, uma vez que se encontra em perfeita consonância com os ditames constitucionais.

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao pretendido, visto que o presente Projeto de Lei atende aos pressupostos constitucionais e legais e, sob os aspectos jurídicos, encontra-se apto a ser apreciado.

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 17 de outubro de 2023.


João Gonçalves de Resende
Presidente da Comissão


Thiago Itamar Santos Villaça
Relator


Rivaer Nunes Machado
Membro